



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins que esta Casa Legislativa não dispõe de verba indenizatória na modalidade de cota parlamentar em benefício de seus membros, com exceção do Chefe do Poder Legislativo que percebe valores inerentes a verba de representação nos termos da legislação vigente.

João Alfredo/PE, 18 de julho de 2025

Jozivan Tavares de Lira

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo